

SC12529

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Câbles: AU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Quinta Sessão Ordinária

20 – 24 de Junho de 2014

Malabo, Guiné Equatorial

EX.CL/828(XXV)v
Original: Francês

RELATÓRIO DO
SUBCOMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL DO CRP
JANEIRO – JUNHO DE 2014

INTRODUÇÃO

1. Durante o período em análise, o Subcomité do CRP sobre a Cooperação Multilateral, presidido por S.E. o Sr. Ahmat Awad SAKINE, Embaixador da República do Chade, realizou várias reuniões dedicadas, por um lado, aos preparativos da 4ª Cimeira África – UE e à primeira reunião ministerial da TICAD V e, por outro lado, ao acompanhamento da concretização dos resultados da 3ª Cimeira África - Mundo Árabe e em colaboração com o Comité de Coordenação da Parceria África - Mundo Árabe. O Subcomité também participou das reuniões organizadas no quadro das várias parcerias. O presente relatório fornece uma visão geral de todas essas actividades. Além disso, destaca as dificuldades de todas as naturezas pelas quais se vêem confrontados o Subcomité de Cooperação Multilateral e a Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias. Em última análise, o relatório formula recomendações cuja eventual validação pelas instancias superiores contribuiriam para aumentar significativamente tanto a visibilidade como a legibilidade das parcerias estratégicas desenvolvidas com os vários parceiros. Do ponto de vista metodológico, o presente relatório vai obedecer a uma abordagem de três fases, apresentando cada parceria em conformidade com os seguintes aspectos: actividades realizadas, dificuldades e recomendações.

A. ÁFRICA – UNIÃO EUROPEIA

2. A parceria África - UE pautou-se, durante o período em análise, pela preparação e realização da 4ª Cimeira África - UE em Bruxelas, na Bélgica, entre 2 e 3 de Abril de 2014. Numa primeira etapa, os preparativos envolveram o Subcomité de Cooperação Multilateral, o Comité Directivo Africano e a Comissão da União Africana. A segunda etapa tratou da deslocação do Comité de Orientação Conjunto África - UE, uma reunião de altos funcionários realizada durante a semana anterior à Cimeira, em Bruxelas.

3. Na primeira fase dos preparativos, o Subcomité realizou várias reuniões com a Comité Directivo Africano com vista a chegar a um acordo sobre as principais prioridades da parceria e analisar os documentos que apoiam os trabalhos da Cimeira, tais como a Declaração Principal, as declarações separadas sobre migração, a agricultura, as alterações climáticas, a agenda de desenvolvimento pós-2015, o comércio e a indústria, o relatório de avaliação/balanço, as perspectivas para o futuro e o plano de acção. Também foram realizadas reuniões para actualizar o CRP sobre a situação dos preparativos da 4ª Cimeira África - UE.

4. O segundo nível de preparativos relaciona-se com a reunião de altos funcionários realizada no quadro do Comité de Orientação Conjunto África - UE, na preparação da Cimeira. Antes da reunião realizada em Bruxelas, de 24 a 28 de Abril de 2014, o Presidente do CRP, S.E. o Sr. Hamadi MEIMOU, Embaixador da República

Islâmica da Mauritânia, presidiu a uma reunião de concertação do Comité Directivo Africano no dia 23 de Abril de 2014, no sentido de definir orientações que garantem a coesão e a coerência da posição da UA.

5. A reunião de altos funcionários revelou muitas divergências entre as posições da UA e da UE sobre uma série de pontos, incluindo as seguintes:

(i) Mecanismo institucional relativo à execução do Plano de Acção

6. A parte europeia questionou o mecanismo institucional de execução até então em vigor. Em primeiro lugar, salientou os condicionalismos processuais relacionados com a utilização do conceito de «plano de acção», face às resoluções saídas da Cimeira de Lisboa de 2007 que apresentam todo o Plano de Acção ao Parlamento Europeu para aprovação. Por razões de diligência e eficiência, o conceito de « Plano de Acção » deve ser substituído por uma terminologia alternativa. A parte europeia também propôs a substituição dos grupos de peritos conjuntos (GPC) informais por outra estrutura devido aos limitadíssimos resultados obtidos pelos mesmos.

7. A parte africana formulou duas observações em resposta a essas posições da UE. Em primeiro lugar, recusar o conceito de « Plano de Acção » poderia representar num recuo em relação aos ganhos anteriores da parceria África - UE, uma vez que a referência ao Plano de Acção envolve uma abordagem específica sobre a tradução em actividades acordadas no âmbito da parceria. Em seguida, na ausência de uma avaliação formal das actividades de parceria durante o período em análise, é arriscado fazer um juízo de valor sobre o desempenho do GPC. A parte africana, pelo contrario, é de opinião que o GPC deve deixar o estatuto informal e beneficiar de um estatuto formal.

8. Sobre este primeiro ponto, as duas partes comprometeram-se em criar mecanismos mais inovadores, mais flexíveis, voltados para a optimização da execução das actividades acordadas. Ficou igualmente acordado entre as partes que o conceito de « plano de acção » seria substituído por uma nova terminologia, a saber, «Roteiro».

(ii) Análise das Declarações Separadas

9. Para além da Declaração principal que apoia todos os trabalhos da Cimeira, a parte europeia tinha submetido para análise e eventual adopção pela parte africana as declarações separadas sobre, respectivamente (a) a agenda de desenvolvimento pós-2015; (b) as alterações climáticas; (c) a agricultura; (d) a migração, a mobilidade e o emprego; e (e) o comércio e a indústria. A parte africana rejeitou estes projectos de declaração, com excepção às relacionados com a migração e mobilidade, por duas

razões principais: não conclusão da preparação da sua posição comum sobre a questão, objecto da declaração, e falta de coerência entre o projecto de declaração e os interesses fundamentais de África.

(iii) Convites para participar na Cimeira

10. Sobre a questão dos convites, o representante da UE procurou destacar os esforços da UE para dar seguimento ao pedido da UA em relação aos convites. A UE reconheceu portanto o princípio do convite ao Presidente do Sudão, solicitando que o seu convite seja formulado pelo Presidente da República Islâmica da Mauritânia na qualidade de Presidente da UA. Um convite foi enviado ao Presidente da República do Zimbabwe. No entanto, não será dado um visto de entrada à sua esposa. Após essas explicações, um membro da UA fez a leitura de um comunicado do CRP na sua sessão de 26 de Março de 2014, propondo o adiamento da 4ª Cimeira África - UE. Esta leitura levou o Presidente do CRP, S.E. o Sr. Hamadi MEIMOU, à lembrar o mandato estatutário do CRP cuja função essencial é executar as decisões tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo.

(iv) Representação a nível da reunião ministerial

11. Tendo como base as experiências anteriores, a parte africana solicitou informações acerca do número de ministros europeus que confirmaram a sua participação na reunião ministerial, advertindo que se a UE for representada por funcionários, os ministros da UA não iriam participar da reunião por razões de equilíbrio protocolar. Além disso, a parte africana lamentou o facto de a sala destinada para acolher a reunião ministerial ser configurada de acordo com a fórmula 1+1.

(v) A reunião ministerial finalmente limitou a sua agenda à análise das questões de paz e segurança em detrimento da agenda inicialmente planeada.

12. As principais dificuldades encontradas a nível da reunião de altos funcionários são as seguintes:

- (a) Durante as negociações com a parte europeia, a parte africana não teve a assistência dos seus peritos técnicos sobre os diversos temas em discussão, enquanto as equipas de peritos europeus alternavam-se em função das questões a serem discutidas.
- (b) O comité africano de orientação enfrentou enormes dificuldades na realização de reuniões à porta fechada com vista a efectuar consultas, devido à ausência de intérpretes.

13. Os resultados da 4ª Cimeira África - UE tiveram visivelmente impacto nas reuniões preparatórias. Assim, no final da rejeição das declarações separadas, as disposições iniciais da Declaração principal e do Roteiro foram reajustadas para incluir elementos consensuais contidos nas declarações separadas.

14. A Cimeira foi essencialmente marcada por três sessões sobre, respectivamente (a) a paz e segurança; (b) a prosperidade; e (c) os povos.

A Cimeira reiterou o compromisso das duas partes de prosseguir os objectivos inscritos na Estratégia Conjunta África – UE de 2007. A Cimeira reconheceu que a paz e segurança, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos, constituem as componentes essenciais da parceria que evolui consideravelmente e ultrapassa as considerações financeiras por integrar as preocupações dos povos em termos de emprego, condições de vida, etc. As duas partes concordaram melhorar as modalidades para a execução da estratégia conjunta e implantar uma cooperação mais orientada aos resultados. A adopção da Declaração, do Roteiro e da Declaração Separada sobre a migração e a mobilidade serviu de base para os trabalhos.

15. A Declaração reafirmou a determinação das duas partes de imprimir um novo impulso na sua parceria e a mobilização de recursos consideráveis, bem como a sua firme convicção de que o comércio e o investimento e uma integração económica mais forte de cada um dos seus continentes contribuirão para acelerar o crescimento. As duas partes salientaram o lugar central que os povos devem ocupar no âmbito da parceria e, como tal, comprometeram-se a propiciar as oportunidades de que necessitam.

16. No Roteiro 2014-2017, as partes concordaram que a execução da Estratégia conjunta deve ser melhorada à luz das experiências e dos desenvolvimentos em África, na Europa e a nível mundial, bem como em concentrar as suas atenções nos domínios prioritários para acções conjuntas a nível inter-regional, continental e mundial nos domínios em que África e a União Europeia têm interesses comuns. Estes domínios são:

- Paz e Segurança
- Democracia, Boa governação e Direitos Humanos
- Desenvolvimento humano
- Desenvolvimento sustentável e inclusivo, crescimento e integração regional
- Questões mundiais e emergentes

17. A execução das acções contidas no Roteiro será objecto a uma avaliação no quadro dos fóruns anuais conjuntos que substituirão a actual *Task Force* conjunta com a participação de todas as partes interessadas da Parceria.

18. As duas partes também concordaram em continuar e aprofundar o diálogo político e a cooperação. As Cimeiras, as reuniões ministeriais, as reuniões entre os dois colégios (as duas Comissões), bem como as reuniões entre o Conselho de Paz e Segurança e o Comité Político e de Segurança, continuarão a ter lugar no quadro acordado na Cimeira do Cairo. O diálogo África - UE será acompanhado por contactos regulares de alto nível entre os líderes africanos e europeus sobre os desafios comuns e as situações de crise.

19. A 5ª Cimeira África - UE terá lugar em África em 2017.

Recomendações

20. Tendo em conta as dificuldades acima mencionadas recomenda-se o seguinte:

- (i) Durante as próximas negociações, os peritos da Comissão devem ser envolvidos de forma sistemática para garantir uma melhor orientação dos interesses de África no tratamento dos temas em discussão;
- (ii) O Comité Directivo Africano deve deslocar-se, tanto quanto possível, com a equipa de intérpretes para facilitar a realização das suas reuniões à porta fechada ;
- (iii) O CRP deve submeter à aprovação das instâncias superiores a validação dos documentos finais da 4ª Cimeira África - UE, a saber, a Declaração Principal, o Roteiro e a Declaração Separada sobre a migração e a mobilidade;
- (iv) Solicita à Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral e o Comité de Direcção, a tomar todas as medidas relativas ao acompanhamento harmonioso e eficaz da aplicação do Roteiro;
- (v) Solicita ao CRP a realizar consultas para identificar o Estado-membro que irá acolher a 5ª Cimeira África - UE e a submeter igualmente uma proposta da data.

B. TICAD V

21. O Subcomité é mais dedicado aos preparativos da primeira reunião ministerial. Em conformidade com a decisão do CRP que designa os Camarões como país anfitrião, todos os co-organizadores reuniram-se em Tóquio, Japão, à 14 de Março de 2014, no quadro do Secretariado Conjunto. O objectivo da reunião foi chegar a acordo sobre o projecto da Matriz de Execução para traduzir em acções concretas o Plano de Acção de Yokohama 2013-2017, adoptado durante a Cimeira da TICAD-V, em Junho de 2013, no Japão. O Subcomité, através dos seus representantes, fez parte da

referida reunião que contou também com a participação da Comissão e do Corpo Diplomático Africano acreditado em Tóquio.

22. O Subcomité posteriormente realizou uma reunião durante a qual analisou o projecto de Matriz de Execução do Plano de Acção de Yokohama e propôs alterações ao projecto de agenda da reunião de altos funcionários e da reunião ministerial programada em Yaoundé, nos Camarões, de 3 a 5 Maio 2014.

23. No âmbito da preparação da reunião ministerial, foi realizada a reunião de altos funcionários no dia 3 de Maio de 2014. A reunião teve como principal objectivo analisar os documentos necessários para aprovar o trabalho da reunião ministerial, nomeadamente, a Matriz de Execução do Plano de Acção de Yokohama 2013-2017, o resumo da Matriz e as orientações para o relatório anual de actividades da TICAD V. A reunião dos co-organizadores, convocada antes da reunião de altos funcionários, debateu o convite feito pelo Governo do Japão a um Estado-membro sob sanção, ou seja, o Egipto. A Comissão recordou as disposições da Nota Verbal dirigida à Embaixada do Japão, por força de uma instrução do Subcomité de Cooperação Multilateral, reiterando a posição da União Africana segundo a qual todos os Estados-membros da União Africana, sem excepção devem ser convidados a participar na reunião ministerial, excluindo aqueles sob sanção. Os outros co-organizadores desenvolveram argumentos baseados na natureza particular da TICAD, que não pode ser identificada como uma parceria entre a UA e o Japão devido a diversidade de actores envolvidos. Nesse sentido, a UA não tem bases para submeter os seus procedimentos internos no funcionamento da TICAD uma vez que todos os actores africanos da TICAD não são membros da UA. Na lógica deste argumento, foi revelado que determinadas reuniões ministeriais da TICAD foram realizadas num país africano não membro da UA, o que não impediu a UA de se fazer representar ao mais alto nível.

24. As duas principais questões foram levantadas durante a reunião de altos funcionários. A primeira relacionou-se com a co-presidência da reunião. Quem deverá co-presidir com o Japão? O Presidente do CRP ou o representante do país anfitrião? O representante da Mauritânia explicou que devido ao impedimento do Ministro Mauritano dos Negócios Estrangeiros, Presidente do Conselho Executivo, o representante do país anfitrião pode assegurar a co-presidência da reunião de altos funcionários e, em seguida, a co-presidência da reunião ministerial. A segunda preocupação levantava a questão relativa ao princípio da rotatividade da organização da Cimeira da TICAD em conformidade com as decisões pertinentes do Conselho Executivo. O representante do Governo do Japão reafirmou a disposição do seu país de respeitar este princípio. Uma proposta para encurtar o ciclo da realização da Cimeira de 5 para 3 anos foi bem acolhida de unânime. Foi tomada a resolução para aprofundar a reflexão sobre este assunto e definir as modalidades práticas para a implementação desta proposta. A

reunião de altos funcionários, em seguida, centrou-se na sua agenda, ou seja, na análise dos documentos preparatórios da reunião ministerial.

25. A reunião ministerial validou os documentos anteriormente adoptados na reunião de altos funcionários como documentos finais da reunião. A mesma foi estruturada em torno de três sessões plenárias centradas na (i) situação da execução do Plano de Acção de Yokohama; (ii) agricultura, segurança alimentar e nutricional; (iii) Agenda de Desenvolvimento pós-2015. Uma sessão especial foi dedicada à capacitação das mulheres e dos jovens.

26. Em termos de dificuldades encontradas, é necessário não perder de vista o facto de que a maioria das actividades relevantes da Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias não foi dotada de um orçamento para o exercício de 2014. Portanto, a realização dos objectivos designados para a Divisão continua a ser um problema. Tendo em conta essa restrição orçamental, a delegação convidada a participar na primeira reunião ministerial em Yaoundé foi reduzida ao mínimo necessário, o que, certamente, terá um impacto no acompanhamento da execução da Matriz do Plano de Acção em relação as actividades da Comissão, incluindo os programas continentais, tais como o PIDA, o CAADP, etc.

27. À margem desta reunião ministerial, realizou-se um fórum sobre as «abordagens inovadoras para acelerar a conectividade em África: generalização do posto fronteiriço único». Este fórum teve como objectivo fornecer uma panorâmica sobre os postos fronteiriços únicos existentes em África e analisar as modalidades de sua generalização no continente para facilitar o comércio intra-africano e a mobilidade das pessoas. Este fórum, organizado sob os auspícios da Agência Japonesa para a Cooperação Internacional (JICA), em estreita colaboração com a NEPAD, contou com a participação das Comunidades Económicas Regionais (CER), das organizações internacionais e do sector privado.

Recomendações

- (i) Para que a Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias possa cumprir as obrigações que lhe são atribuídas, os organismos competentes devem atribuir-lhe uma dotação orçamental adequada ;
- (ii) O CRP deve pronunciar-se sobre o precedente criado pelo convite de um país sob sanção a uma reunião marcada pela presença da maioria dos Estados-membros da União Africana e clarificar o estatuto da TICAD quanto à sua prerrogativa de não submeter a organização das suas reuniões aos procedimentos internos da UA;

- (iii) Da mesma forma, o CRP deve definir regras claras que regem a co-presidência das reuniões com os parceiros e definir as modalidades do seu envolvimento, bem como do país anfitrião;
- (iv) A proposta para a redução do ciclo das Cimeiras da TICAD de cinco para três anos deve ser objecto de uma análise profunda tão logo possível no quadro da aplicação do princípio da rotatividade.
- (v) A Comissão, em estreita cooperação com a Subcomité de Cooperação Multilateral e a NEPAD, deve garantir a execução eficaz das actividades listadas na Matriz de Execução do Plano de Acção de Yokohama 203-2017. Para esta finalidade, deve contactar o Governo do Japão para ter uma ideia precisa sobre a programação das actividades e as modalidades de financiamento.

C. ÁFRICA - MUNDO ÁRABE

- Acompanhamento da aplicação das resoluções do Kuwait

28. Durante o período em análise, o Subcomité, representado pelo seu presidente, acompanhou a aplicação das resoluções adoptadas pela 3ª Cimeira África - Mundo Árabe, que teve lugar no Kuwait, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2013. Assim, a Comissão, em colaboração com a Liga dos Estados Árabes, preparou um projecto de plano de trabalho para o período 2014-2016, com vista a facilitar a execução das resoluções adoptadas. O documento integra as acções colectivas e/ou individuais a serem realizadas pela CUA e/ou o Secretariado-geral da Liga dos Estados Árabes.

29. Este plano de trabalho foi apresentado na 5ª reunião do Comité de Coordenação da Parceria África - Mundo Árabe, que teve lugar no Kuwait à 18 de Fevereiro de 2014, em que o Presidente do Subcomité é um dos membros representante da parte africana. Após a análise do documento, o Comité de Coordenação recomendou que os dois secretariados o enriquecessem mais e voltassem a submetê-lo uma vez mais.

30. De acordo com esta instrução, o plano de trabalho foi revisto e integrou todas as contribuições dos diferentes departamentos técnicos da Comissão e da Liga dos Estados Árabes. A versão então revista foi apresentada de novo ao Comité de Coordenação da Parceria África - Mundo Árabe durante a sua sessão extraordinária realizada no Cairo, Egipto, a 22 de Abril de 2014. O Comité, após ter analisado e aprovado o plano, sublinhou a necessidade da Comissão e da Liga dos Estados Árabes afectarem os orçamentos necessários para a execução das actividades.

31. O Comité de Coordenação irá organizar a sua próxima reunião em Agosto de 2014, em Adis Abeba, Etiópia, a nível de altos funcionários, e será seguida por uma reunião ministerial, que terá lugar em Setembro de 2014, à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque.

- *Execução de três iniciativas de Sua Alteza o Emir do Kuwait*

32. Durante a 5ª reunião do Comité de Coordenação da Parceria África - Mundo Árabe realizada em 18 de Fevereiro de 2014, no Kuwait, o representante do Estado do Kuwait apresentou um relatório sobre a situação respeitante à execução das iniciativas tomadas por Sua Alteza o Emir do Kuwait, durante a 3ª Cimeira África – Mundo Árabe, a saber (i) Acordo de um empréstimo em condições favoráveis de mil milhões de dólares americanos aos países africanos, através de um Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico do Mundo Árabe para um período de cinco anos, (ii) Disponibilização de mil milhões de dólares americanos para apoiar e garantir os investimentos e o desenvolvimento de infra-estruturas, em coordenação com o Banco Mundial e outras instituições internacionais e (iii) Criação de um prémio anual de um milhão de dólares americanos para Investigação e Desenvolvimento em África.

33. O Comité de Coordenação foi, para o efeito, informado da criação pelo Governo do Kuwait de um Comité Nacional de Coordenação e Acompanhamento da Execução das referidas iniciativas. O Comité foi igualmente informado que o ministro do Kuwait dos Negócios Estrangeiros por via de correspondência com os seus homólogos africanos lembrou as iniciativas e convidou-os a beneficiar das mesmas, através da apresentação de projectos. O ministro solicitou igualmente à partes, africana e árabe, a encorajar as suas instituições financeiras no sentido de co-financiarem os grandes projectos que poderão ser submetidos à apreciação do Comité no quadro da execução das iniciativas de Sua Alteza. A solicitação da Comissão da União Africana e do Secretariado Geral da Liga dos Estados Árabes de fazer parte dos trabalhos do Comité Nacional responsável pelas iniciativas não teve uma resposta favorável da parte do Kuwait. No entanto, o Comité Nacional comprometeu-se a fornecer relatórios periódicos sobre a execução das referidas iniciativas.

34. Durante a sessão extraordinária do Comité de Coordenação, foi sublinhado que um empréstimo de 175 milhões de dólares americanos foi já aprovado para o financiamento de projectos de infra-estruturas em 10 países africanos. A parte kuwaitiana aceitou dar detalhes sobre o assunto à Comissão da União Africana e à Liga dos Estados Árabes.

- *Execução da decisão sobre o Instituto Cultural Afro-Árabe*

35. Em conformidade com as recomendações da equipa conjunta da UA e da Liga dos Estados Árabes responsáveis pela avaliação do desempenho do Instituto Cultural

Afro-Árabe, aprovadas pela 3ª Cimeira África - Mundo Árabe, a contribuição parcial da UA ao orçamento do Instituto a título do exercício de 2013, um montante de 150.000 dólares americanos, já foi transferido ao Instituto. Em contrapartida, nenhuma diligência foi feita com vista a aprovar o montante restante de 100.000 dólares americanos.

36. O Director geral do Instituto, nomeado pela Liga dos Estados Árabes, informou recentemente à Comissão e à Liga dos Estados Árabes da sua demissão, exprimindo a sua preocupação em relação às dificuldades financeiras e administrativas que o Instituto enfrenta. Por outro lado, a 5ª reunião do Comité de Coordenação da Parceria África - Mundo Árabe solicitou à Comissão e à Liga dos Estados Árabes a encontrarem com urgência uma solução sustentável aos problemas do Instituto.

Recomendações

- (i) A Comissão, em colaboração com a Liga dos Estados Árabes, deve iniciar a execução do Plano de Trabalho aprovado no âmbito da execução das Resoluções da 3ª Cimeira África - Mundo Árabe.
- (ii) Os Estados-membros são convidados a por em prática de forma eficaz as iniciativas de Sua Alteza o Emir do Kuwait, no que refere, em particular, ao empréstimo em condições favoráveis de mil milhões de dólares americanos concedidos aos países africanos, submetendo os projectos que contribuirão para a promoção dos programas continentais da UA;
- (iii) A Comissão e a Liga dos Estados Árabes devem adoptar medidas urgentes para superar as dificuldades persistente que o Instituto Cultural Afro-Árabe enfrenta, nomeadamente preencher o vazio existente na gestão do Instituto criado, na sequência da demissão do director geral.

D. FÓRUM ÁFRICA - COREIA

37. A Parceria África - Coreia recebeu um novo impulso com a concessão pelo Governo de Seul de uma quantia de quinhentos mil dólares americanos em Dezembro de 2013, para a execução de algumas actividades contidas no Plano de Acção. Estes fundos, que já se encontram nos cofres da Comissão após a adopção e a validação do orçamento por programas a título do exercício de 2014, devem ser utilizados no intervalo de tempo previsto pelo doador, ou seja, antes do fim do ano de 2014.

38. Para esse efeito, este dinheiro foi afectado à certos departamentos sem dotações orçamentais no quadro das suas respectivas actividades e destina-se essencialmente à execução do Plano de Acção. Também beneficiaram desta dotação,

o Gabinete da Presidente, os Departamentos de Agricultura e Economia Rural; Recursos Humanos, Ciências e Tecnologia; e Comercio e Industria.

39. Tendo em vista o 4º Fórum África - Coreia previsto em principio para ter lugar durante ainda este ano de 2014, a Embaixada do Burkina Faso, através de uma Nota Verbal de 8 de Maio de 2014, contactou a Comissão relativamente à sua oferta de acolher o referido Fórum. Além disso, a Embaixada da Coreia em Adis Abeba exprimiu fortemente o desejo de seu Governo realizar este Fórum no final do ano de 2014. Além disso, o projecto da Matriz de Execução do Plano de Acção 2013-2015 foi transmitido à parte coreana da qual ainda se aguarda uma parecer.

40. Em termos de dificuldades, afigura-se necessário revelar que os fundos atribuídos pela Coreia foram recebidos após a validação do Orçamento por Programas para o exercício de 2014, o que provocou um atraso na concretização do processo de execução das actividades.

Recomendações

- (i) O CRP deve pronunciar-se sobre a possibilidade de realizar o 4º Fórum África - Coreia em 2014 ;
- (ii) Deve analisar o pedido apresentado pelo Burkina Faso de acolher o referido Fórum e tomar uma decisão em que o Burkina será notificado pela Comissão;
- (iii) A Comissão seguirá junto dos departamentos técnicos beneficiários dos fundos coreanos o ritmo da execução das actividades e irá adoptar todas as medidas necessárias para submeter um relatório narrativo e um relatório financeiro, primeiro a título provisório e em seguida a título final até se esgotarem os fundos atribuídos.

E. PARCERIA ÁFRICA - ÍNDIA

41. Por causa do processo eleitoral que acabava de terminar, a parte indiana tinha proposto que as actividades relativas à parceria África - Índia fossem temporariamente suspensas de modo a retomarem após a tomada de posse da nova equipa governamental. Para este efeito, os preparativos do 3º fórum África - Índia retomarão em tempo oportuno.

42. Nesse momento, a preocupação essencial prende-se com a operacionalização dos seis (6) Institutos Pan-africanos oferecidos pelo governo da Índia durante a 2ª Cimeira África – Índia, realizado em 25 de Maio de 2011, em Adis Abeba, na Etiópia. É a este título que a Comissão enviou uma Nota Verbal à 22 de Maio de 2014 a todos os

Estados-membros que se ofereceram acolher estes institutos de modo a passar em revista os progressos feitos da criação destes institutos.

Recomendações

- (i) A Comissão, em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, deve seguir junto dos Estados-membros a criação dos Institutos;
- (ii) A Comissão, em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, deve retomar o processo de preparativos da 3ª Cimeira África - Índia com a nova equipa governamental indiana.

F. PARCERIA ÁFRICA - CHINA

43. O Subcomité da Cooperação Multilateral acompanhou uma apresentação oral da África do Sul relativa aos preparativos do Fórum África – China (FOCAC), tendo concluído que os preparativos para a reunião ministerial de 2015 estão em curso.

44. No final da 5ª reunião ministerial do FOCAC, realizada em Julho de 2012, a África do Sul foi nomeada co-presidente do FOCAC. Na sequência desta designação, foi decidido que a sexta reunião ministerial terá lugar na África do Sul no último trimestre de 2015. No âmbito da preparação desta reunião ministerial, estão previstas a realização de duas reuniões de altos funcionários. A título dos preparativos da primeira reunião de altos funcionários, será organizada uma reunião na África do Sul, de 4 a 7 de Junho, com a participação do Secretariado Chinês do Comité de Acompanhamento do FOCAC. A agenda centrar-se-á nos seguintes pontos: (i) data da reunião de altos funcionários; (ii) modalidades de envio dos convites; (iii) agenda e programa da reunião de altos funcionários e (iv) eventos paralelos.

Recomendações

- (i) A Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, deve tomar todas as medidas necessárias para garantir um pleno sucesso dos preparativos da organização da próxima reunião ministerial do FOCAC em 2015 na África do Sul;
- (ii) A África do Sul deverá prestar informações ao Subcomité sobre as conclusões da reunião preparatória que terá lugar de 4 a 7 de Junho de 2014 na África do Sul;
- (iii) Com base neste relatório a Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, tomará todas as medidas necessárias para assegurar o pleno sucesso da reunião de altos funcionários.

G. PARCERIA ÁFRICA – AMÉRICA DO SUL

45. Uma das principais recomendações da 3ª Cimeira África – América do Sul (ASA) realizada em Malabo, na Guiné Equatorial, de 20 a 22 de Fevereiro de 2013, convidava as duas partes a estabelecer um grupo conjunto de trabalho *ad-hoc* com o mandato de finalizar o acordo sobre o mecanismo de financiamento de projectos e a execução de projectos específicos, utilizando recursos nacionais e regionais existentes.

46. Este grupo de trabalho conjunto *ad-hoc* confronta-se com enormes problemas na sua criação. Apesar das diligências da Nigéria, que coordena a parte africana, sob a batuta do Brasil, coordenadora pela parte América do Sul e da Venezuela, a dinâmica de execução não avança.

Recomendações

- (i) O Subcomité, em estreita colaboração com a Comissão e o Coordenador pela parte africana, deve reflectir sobre as vias e os meios de imprimir vida a esta importante parceria devido ao potencial da América do Sul;
- (ii) O fracasso em sair do bloqueio que parece caracterizar a parceria desde o final da Cimeira de Malabo, em Fevereiro 2013, a CRP deverá indicar a via a seguir.

H. PARCERIA ÁFRICA - TURQUIA

47. O Subcomité analisou a situação dos preparativos do 2º Fórum África – Turquia previsto a ter lugar em Malabo, Guiné Equatorial, durante o mês de Novembro de 2014.

48. O Subcomité procedeu a análises dos anteprojectos dos documentos da Cimeira, nomeadamente a Declaração (elaborada pela Comissão) e o Plano Comum de Execução da Parceria África – Turquia 2014-2018 (redigido pela Turquia). Algumas alterações foram feitas no referido Plano. Uma das principais alterações foi que a abordagem com os parceiros deve obedecer ao princípio de especialização, a fim de limitar os domínios de cooperação àqueles que apresentam exclusivamente vantagens comparativas dos nossos parceiros.

49. Recorde-se que esta Cimeira deveria ter lugar em Outubro de 2013, mas uma vez que os preparativos foram considerados muito insuficientes para justificar a realização de uma Cimeira, a mesma foi adiada, sobretudo porque não houve qualquer iniciativa de execução de um dos seis projectos submetidos pela parte africana e aceites pela Turquia. A Turquia transferiu, à 10 de Abril de 2014, fundos numa quantia

de um milhão de dólares para a Comissão, no âmbito da execução dos referidos projectos prioritários que já estão a ser executados a nível dos departamentos técnicos da Comissão. Desta forma, será possível elaborar um relatório das actividades nos próximos meses.

50. Além disso, está prevista a realização de uma reunião de altos funcionários em Ancara, em 6 de Junho de 2014, com vista a analisar os anteprojectos dos documentos de trabalho da Cimeira e outras questões relativas à boa preparação da Cimeira em Novembro de 2014. Os membros do gabinete do Subcomité de Cooperação Multilateral, nomeadamente o Chade, Comores, Togo e África do Sul, participarão da reunião, para além dos funcionários da Comissão. O Subcomité propôs que a Mauritânia substitua o Egipto, primeiro vice-presidente do Subcomité, sob sanção, na sua qualidade de presidente do CRP.

Recomendações

- (i) A Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, deve seguir a execução dos projectos prioritários e apresentar um relatório ao CRP;
- (ii) A República Islâmica da Mauritânia fará parte da delegação de membros do gabinete do Subcomité, em substituição do Egipto sob sanção, no quadro da reunião de altos funcionários em Ancara, na Turquia, à 6 de Junho de 2014 ;
- (iii) A Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, tomará todas as medidas para concluir todas as actividades e tarefas relacionadas com os preparativos para a 2ª Cimeira Turquia - África , a ter lugar em Malabo, na Guiné Equatorial, durante o mês de Novembro de 2014;
- (iv) O CRP deverá, com a maior brevidade possível, fixar a data precisa para a realização da Cimeira no mês de Novembro de 2014.

I. AVALIAÇÃO GLOBAL DAS PARCERIAS

51. Nos termos da Decisão EX.CL/dec.770 (XXIII) do Conselho Executivo tomada durante a 23ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 19 a 23 de Maio de 2013, foi realizado um estudo relativo à avaliação de todas as parcerias, a fim de avaliar a sua relevância em relação aos interesses do continente. O relatório dessa avaliação está disponível na sua primeira versão. Antes da sua apresentação ao CRP,

será objecto de uma apreciação conjunta pelo Subcomité de Cooperação Multilateral e a Comissão.

Recomendações

- (i) O relatório de avaliação de parcerias será submetido ao Subcomité de Cooperação Multilateral para análise, que o enriquecerá com as suas observações e comentários,
- (ii) A Comissão deve tomar todas as medidas necessárias para que o Subcomité possa analisar este relatório com a maior brevidade possível,
- (iii) O Subcomité de Cooperação Multilateral, após analisar o relatório, o submeterá ao CRP para a sua análise.

Conclusões sob forma de Recomendações de carácter geral

52. O presente relatório destacou o conjunto de desafios que interpelam tanto o Subcomité de Cooperação Multilateral como a Divisão de Gestão e Cooperação de Parcerias. Embora estas dificuldades tenham sido atenuadas pela excelente colaboração entre a Comissão e o Subcomité de Cooperação Multilateral, elas requerem medidas correctivas urgentes, para que a Divisão, sob tutela do Subcomité de Cooperação Multilateral, possa cumprir com as suas obrigações estatutárias. Entre essas medidas, cabe referir as seguintes:

- (i) Necessidade de dotar a Divisão de Gestão de Parcerias de um montante orçamental na proporção das actividades incluídas na sua pasta;
- (ii) Reforçar as capacidades de negociação, tanto a nível dos membros do Subcomité como dos funcionários em serviço na Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias;
- (iii) Desenvolver uma abordagem para as parcerias baseada na especialização, a fim de limitar os domínios de cooperação àqueles que apresentam exclusivamente vantagens comparativas dos nossos parceiros;
- (iv) As parcerias orientadas no registo estratégico baseadas no princípio da dupla vantagem, o financiamento das actividades dos diferentes planos de acção adoptados que depende exclusivamente dos parceiros, devem prever os meios de corrigir esta assimetria que pode criar novas formas de dependência.
- (v) O Subcomité deve analisar com a maior brevidade possível o relatório de avaliação de parcerias.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2014

Report of The PRC sub-committee on multilateral cooperation January – June 2014

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4541>

Downloaded from African Union Common Repository